Diário da Sessão n.º 056 de 27/09/02

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Adopção de procedimentos na relação com o Sindicato de Professores", apresentado pelo Partido Social Democrata.

Para apresentar o pedido de urgência tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há professores nos Açores aos quais está a ser marcada falta injustificada apenas pela circunstância de exercerem a sua actividade sindical conforme a Constituição e outras leis dispõem.

Essa situação, em nosso entender, atenta contra uma das liberdades fundamentais que a democracia consagra.

Este é um assunto grave que marca a actualidade, que já integrou as discussões dos nossos debates nesta sessão legislativa e, acima de tudo tem a ver com a reposição do estritamente previsto na Lei de Liberdade Sindical e na Constituição.

É com base neste pressuposto que o Grupo Parlamentar do PSD requer o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão desta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A matéria que estamos a discutir a sua urgência ocupou todos os debates deste plenário nos primeiros dias.

Pensamos que é urgente esta Assembleia se pronunciar sobre a matéria que está contemplada na Proposta de Resolução e que nós não vamos analisar neste momento.

De qualquer modo, em função da urgência, pensamos que é fundamental analisar-se se pode um membro do governo, por arbitrariedade, decidir se a Direcção do Sindicato é esta ou aquela ou se aquilo que estatutariamente é a Comissão Executiva, o Sr. Secretário entende que não é. Aquilo que estatutariamente se diz que é a Direcção, para o Sr. Secretario não é.

Pensamos que esta matéria tem que ficar esclarecida e por isso mesmo é urgente o aprofundamento da mesma neste plenário, já que anteriormente foi discutida.

Nós vamos dar o nosso voto favorável à urgência que aqui é proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera estar preparado para discutir essa matéria já.

Portanto, votará favoravelmente o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Deputado Luís Medeiros *(PSD):* Quando a esmola é grande, o pobre desconfia!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não fosse alguém pensar que o nosso Grupo Parlamentar não estava preparado para discutir esta questão.

Gostaria apenas de dizer que concordamos com o pedido de urgência que se encontra em discussão.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate da Proposta de Resolução sobre "Adopção de procedimentos na relação com o Sindicato de Professores".

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Constituição da República Portuguesa reconhece "aos trabalhadores a liberdade sindical, condição e garantia da construção da sua unidade para defesa dos seus direitos e interesses". Sem esse direito fundamental ficariam incompletos os desígnios da Revolução de Abril.

É também o texto Constitucional que assegura a "liberdade de organização e regulamentação interna das associações sindicais, sem sujeição a qualquer autorização ou homologação", bem como a sua "independência do patronato" e, designadamente, "do Estado".

Aos representantes eleitos dos trabalhadores a lei fundamental confere "protecção legal, adequada, contra quaisquer formas de condicionamento, constrangimento ou limitação no exercício legítimo das suas funções".

Os atentados contra o sindicalismo democrático repetem-se nestes últimos tempos com inusitada frequência principalmente cada vez que os legítimos representantes dos professores discordam da política impositiva do Secretário Regional da Educação.

Considerando que importa assegurar em todas as circunstâncias a liberdade de associação e de adequação da actividade sindical com as novas exigências do processo ensino/aprendizagem e a realização do interesse público na educação;

Considerando que o Governo Regional não cumpre as prerrogativas legais de participação e audição dos sindicatos em processos de decisão (por exemplo: atinentes à formação profissional dos professores, conforme decorre do texto Constitucional);

Considerando também que o Governo Regional faz tentativas de ingerência na organização e regulamentação interna das associações sindicais, contrariando o disposto na Constituição, para desse modo limitar a acção dos legítimos representantes dos professores;

Considerando ainda que o Governo Regional comunicou às escolas que a ausência de diversos docentes – e cito – "por motivo de actividade como dirigente sindical", deve ser considerada como injustificada;

Considerando que em face deste impedimento diversos professores vêm desenvolvendo a actividade de dirigentes sindicais por conta do seu tempo de férias;

Considerando que as organizações de pessoal docente devem ser reconhecidas como uma força que podem contribuir, consideravelmente, para o progresso da educação;

Considerando ainda que nos últimos 3 anos lectivos não se verificou qualquer alteração da lei relativamente a esta matéria,

O Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia recomende ao Governo Regional que observe o rigoroso cumprimento da legislação sobre o direito sindical dos professores, designadamente com a atribuição e gestão de créditos, conforme vigorou até ao ano lectivo de 2001/2002, bem

como recomende ao Governo Regional que, em diálogo e concertação com os Sindicatos de Professores da Região, se identifiquem os pontos de conflito interpretativo da lei, ou dos Estatutos dos Sindicatos, admitindo, se essa for a vontade dos sindicatos, para efeitos de melhor clarificação, a actualização dos respectivos estatutos, retirando-se deste modo zona de risco, de ingerência ou de determinação unilateral por parte de quem quer que seja no processo de gestão de créditos sindicais.

Deputado Victor Cruz *(PSD): Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para dizer que aquilo que poderá resultar desta Resolução, da nossa parte, poderia ser, no seu espírito, recomendar ao Governo algum diálogo e chegar a um entendimento com os sindicatos.

No entanto, não podemos deixar de dizer que concordamos plenamente com a decisão de recomendar ao Governo que cumpra a legislação e posteriormente tomar partido no cumprimento na mesma. O mesmo é dizer que queremos que seja cumprida a legislação, conforme resulta lei.

Com esse conteúdo não é fácil estarmos a indicar um determinado sentido, porque pode contrariar a própria legislação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta Proposta de Resolução surge depois de um longo debate nesta Assembleia relativamente a esta matéria.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que a Proposta de Resolução acabou por ficar esclarecida, em relação a alguns dos seus aspectos, no debate que se processou, onde obtivemos as explicações dadas pelo Governo Regional.

Recomendar ao Governo que observe o rigoroso cumprimento da legislação, gostaria de dizer que quer da parte do Governo, quer da parte do Grupo Parlamentar do PS, isso nunca foi posto em causa, bem pelo contrário. Foi sempre dito que o aquilo que o Grupo Parlamentar do PS entende é que a lei deve ser cumprida.

Neste momento, existe um processo de conflito de interpretações relativamente à lei.

Com que postura é que o Governo Regional se apresenta neste conflito de interpretações?

Ele apresenta-se com uma extensa troca de correspondência entre a Secretaria e o Sindicato no sentido de esclarecer e de tentar levar e convencer, no caso, o Sindicato com os seus argumentos e o Sindicato, o Governo também com os seus argumentos.

Portanto, pensamos que o nº 1 não faz qualquer sentido.

No que se refere ao nº 2 ele aproxima-se perigosamente de uma recomendação aos próprios sindicatos de actualização dos seus estatutos.

Nós entendemos que isso é desnecessário.

Todo o procedimento que foi explicitado até aqui dá-nos as garantias suficientes de um processo de concertação e de diálogo que neste momento existe com mais ou menos fricção entre o Governo Regional e os sindicatos, exactamente para sanar todas as questões que se colocam neste âmbito.

Por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não poderá votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois da discussão que teve lugar nesta sessão sobre esta matéria, consideramos que não ficou clarificada a situação e a divergência grave e profunda que existe entre a Secretaria Regional da Educação e os Sindicatos.

Todos nós conhecemos a legislação em matéria de liberdade sindical, desde o artigo 55º da Constituição e seguintes, até ao Decreto-Lei 84/99, que estabelecem com precisão o modo como este relacionamento deve ser feito e o respeito que as entidades patronais, neste caso o Estado, a Região Autónoma dos Açores através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, deve ter em relação aos sindicatos e aos seus aos órgãos gerentes.

Que o Sindicato dos Professores da Região Autónoma dos Açores tenha uma organização específica, ele já a tem desde 1976 ou 77, se a memória não me falha. É uma organização específica, própria, divida por ilhas, em que eleitoralmente há um peso em cada ilha e cada ilha elege a sua Direcção Sindical.

Agora, passados 20 e tal anos, o Sr. Secretário Regional entender que aquilo que sempre foi e continua a ser estatutariamente a Direcção de um Sindicato não é, segundo ele, a Direcção do Sindicato, pensamos que é um abuso claro que tem que ser dirimido. O modo mais consentâneo com a nossa realidade é haver aquilo que propõe esta proposta de resolução, ou seja, haver um diálogo no sentido de aprofundar o assunto para que estes conflitos interpretativos possam ser dialogados e aprofundados se o Governo Regional o quiser.

Infeliz e lamentavelmente dá-nos a impressão que o partido que apoio o Governo Regional não quer que se seja encetado esse diálogo que deveria ser profundo e devia respeitar todas as partes.

No entanto, para nós nada disto é estranho, é absolutamente normal, porque o Partido Socialista já assumiu que a postura do Sr. Secretário regional – uma postura que já foi analisada esta manhã e tem sido analisada durante todo este plenário da Assembleia Regional – é uma postura que não admite o diálogo, que não admite que o Sr. Secretário possa, por momentos, ter-se enganado, é uma postura imperativa em toda a sua assunção, que neste momento desrespeita totalmente a actividade sindical e os sindicatos dos professores. Não é por acaso que as actividades lectivas deste ano começaram como vimos, com estas profundas guerras que prejudicam os alunos, que prejudicam os estudantes e que não beneficiam ninguém.

Por isso mesmo, nós entendemos que é fundamental que se aprove esta Proposta de Recomendação. Ela tem toda a razão de ser e é a altura d o Governo Regional, o Secretário Regional da Educação e Cultura e o Partido Socialista respeitarem os sindicatos e a sua actividade.

Presidente: Para que conste na acta, informo o plenário que houve uma alteração na Mesa.

(Neste momento, o Sr. Deputado Raúl Rego foi substituído no lugar de Secretário da Mesa pelo Sr. Deputado Aires Reis)

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começaria por prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Gusmão.

De facto, a sua interpretação do problema estaria correcta, mas se não tivesse partido de uma premissa que me parece não ser a melhor.

Quando nós recomendamos ao Governo que observe o rigoroso cumprimento da lei tal como vigorou até agora, é porque a lei não se

alteração e eu não quero crer que o Governo Regional durante 3 anos deixou que não se cumprisse o que a lei determina.

Se houve um procedimento que até agora vigorou e ele nunca foi questionado pelo Governo Regional, é porque era a lei que se estava cumprindo.

Que se continue a cumprir a lei nesses termos.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro também parte de uma premissa errada. O nosso debate de terça-feira não acrescentou nada, não explicou nada sobre esta matéria, porque continuamos a não saber se o Partido Socialista considera que a lei está a ser cumprida. Não é que a lei deve ser cumprida, isso ninguém duvida, porque é o que se exige a qualquer democrata e se exige, todos os dias e a todos os momento, a qualquer Deputado.

A minha dúvida é saber se os senhores entendem que a lei está ou não a ser cumprida.

Em segundo lugar, por que demorou 3 anos para mudar a interpretação do Secretário?

Nada mudou na lei. O que mudou foi a vontade firme do Secretário de atentar contra os sindicatos, amordaçá-los na sua função.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Quem é que foi amordaçado?

O Orador: O caminho sinuoso que vem sendo seguido na política educativa na região, realmente tem despoletado intervenções enérgicas e firmes dos sindicatos. Isso não convém ao Secretário da Educação, nem ao Governo Regional, nem ao PS.

E o seu apoio?

Continuamos com dúvidas. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apoio o Secretário Regional da Educação nesta medida específica, nessa sua cruzada contra os sindicatos?

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Eu não posso falar!

O Orador: O senhor hoje não pode falar, mas terça-feira pôde falar e não manifestou esse apoio, não disse se a lei estava ou não a ser cumprida e não explicou por que razão, durante 3 anos, não se fez outra interpretação da lei.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de resolução, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 13 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e registou 1 voto de abstenção do PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PCP já tomou nesta Assembleia – hoje e nos debates realizados terça-feira – uma posição totalmente inequívoca e clara sobre este assunto.

O Governo Regional, através do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, está a fazer uma interpretação restritiva das regalias sindicais no que respeita aos créditos sindicais, porque a evolução da política educativa tem determinado uma acção muito contundente, forte, necessária e indispensável dos sindicatos.

O Sr. Secretário Regional, que procede, conforme demonstrámos neste plenário, por uma política educativa de direita, recorre a mais este método de tentar silenciar por via administrativa o sindicato.

Até a este momento, a expressão mais próxima de uma posição que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista desenvolveu foi uma declaração, se não me falha a memória, do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, segundo a qual expressou que o Grupo Parlamentar do PS se inclina para a interpretação do Sr. Secretário.

O facto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista se aproximar desta interpretação, levanta um problema que não pode fazer com que os professores, os cidadãos e os democratas desta Região estejam descansados.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Partido Socialista ao inviabilizar a aprovação desta resolução, é conivente com o Secretário da Educação, embora isso não signifique que o apoie nesta sua cruzada.

O facto mais evidente do incómodo que esta política educativa causa na bancada do Partido Socialista, é o facto de durante dois dias de discussão sobre esta matéria, o antigo Presidente do Sindicato dos Professores que beneficiou e utilizou – e bem – conforme a lei previa, mecanismos tal qual hoje são conferidos aos sindicatos, esteve calado.

Para bom entendedor, o silêncio às vezes fala muito mais.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É quase caso para dizer que mesmo na ausência, muito se fala do Sr. Secretário José Gabriel.

A declaração de voto tem a ver com a justificação da nossa abstenção e tem a ver com aquilo que foi dito, quer nos outros dias, quer hoje, com a nossa interpretação sobre o primeiro ponto da recomendação, em que entendemos de uma forma clara, embora tendo opinião sobre isso como os de mais terão, que aquilo que é essencial é cumprir a lei, embora tendo a noção que a interpretação restritiva ou não, também é uma forma de interpretar e está juridicamente correcta se estiver dentro da legalidade, a não ser que o Sr. Deputado Decq Mota me convença que eu sou obrigado a aceitar uma opinião juridicamente mais válida do que aquela que o Tribunal Administrativo tem.

Presidente: Sr. Deputado, trata-se de uma declaração de voto.

O Orador: No caso da declaração de voto que está a ser feita aqui, era apenas isso que gostaria de dizer.

A abstenção tem a ver com o segundo ponto, que no espírito de coerência recomenda, como pouco há queríamos que fosse feito para o Governo da República, alguma concertação e diplomacia que se calhar faltou neste processo e que o ausente soube gerir.